



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 609/2024/PS-GSE

Apresentação: 16/12/2024 17:43:32.630 - MESA

DOC n.1682/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 55/2024, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246745819900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



* C D 2 4 6 7 4 5 8 1 9 9 0 0 *